

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUMA: 105 361

DATA: 03/2019 230101500100

CPUS Nº: 011 501 731 895

CADASTRO VALIDADO EM: 18/02/2019

Hospital Metropolitano
ODILON BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SUPORTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOB E DA UNSA - PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-70/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019.

F

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA. ME.**, estabelecida na Rua Uruçanga, nº 295, Bairro Cardoso, inscrita no CNPJ sob o nº 68.514.348/0001-30 neste ato representado pelo representante ao fim assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO OBJETO

O objeto do contrato fica acrescido em 24,99% (vinte e quatro ponto noventa e nove por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	NATUREZA - ELEMENTO DE DESPESA / FONTE	MARCA	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	23629	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, TIPO ROLÃO, BRANCO, MACIO, ROLO COM 600 METROS	UNID.		DIAMANTE	5.000	R\$ 5,27	R\$ 26.350,00
3	70123	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, HIDROSSOLÚVEL, MACIO, ASSORVENTE, HOMOGÊNEO, SEM FURROS OU LACUNAS NA EXTENSÃO DO ROLO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS COMO PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS E FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, COM CORTES LATERAIS SEM REBARBAS, ROLO COM 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 2% NOS VALORES NOMINAIS DAS DIMENSÕES (PORTARIA 273/93 DO INMETRO)	UNID.	2301.3302.10.302.030.2616 0001.33903031.0306.112/2 301.3304.10.302.030.2875.0 002.33903031.0306.112 e 2301.3301.10.122.030.2900 0001.33903031.0306.112	PALOVA	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
5	58625	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, MACIO, ABSORVENTE, 100% FIBRAS DE CELULOSE, DIMENSÕES 23 X 22 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PACOTE COM 250 FOLHAS	PCT		ENKUGA	37.600	R\$ 1,42	R\$ 53.424,00
VALOR DO CONTRATO						R\$		339.378,00
VALOR DO ADITIVO						R\$		84.824,00
PERCENTUAL DE ADITIVO							24,99%	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 84.824,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 24,99% (vinte e quatro ponto noventa e nove por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030-31, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12; 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-31, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12; e 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-31, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para este empenho o valor total estimativo de R\$ 84.824,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais)



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2010.



**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**



DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA. ME.